MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N^{o} SZN.0046/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SUZANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pelas Portarias nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; nº 1.372, de 27 de abril de 2018; e, nº 3.790, de 23 de novembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 2.242, de 16 de junho de 2020, da Reitoria deste IFSP, que PRORROGA a validade das Portarias nº 4262, de 18 de novembro de 2019 e nº 2107, de 02 de junho de 2020 da composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA devido à crise da COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1° - PRORROGAR a validade da Portaria n° SZN.0057/2018, de 19 de junho de 2018, alterada, em parte, pela Portaria n° SZN.0006/2019, de 29 de janeiro de 2019, até dia 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wagner Roberto Garo Junior, GERENTE CD4 DAE-SZN, em 26/06/2020 14:03:54.
- Priscylla Salles Alves Pereira, COORDENADOR FG2 CDI-SZN, em 26/06/2020 14:02:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71219

Código de Autenticação: 61bf30dc82

